



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CABRÁLIA  
PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



## DECRETO N.º 414, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

“Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar”.

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Local:** 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Ficha:** 548 - 08.244.0035.2251.0000 Gestão da Política de Assistência Social  
IGD-SUAS. R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superávit Financeiro: 50.000,00

**Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, 29 de março de 2023.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.

